



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 488 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 AGO 2025

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado a **instalação de guarda-corpo** na ponte do Guity, situada próxima à praça local e ao restaurante do Luís Paulo.

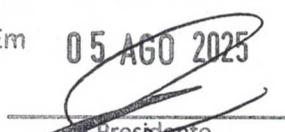
JUSTIFICATIVA:

A referida ponte é amplamente utilizada por pedestres e veículos, sendo uma importante via de circulação para os moradores da região e visitantes que frequentam a praça e o restaurante próximos. No entanto, a ausência de guarda-corpo representa um sério risco à segurança, especialmente durante períodos chuvosos ou em horários de baixa visibilidade.

A instalação do guarda-corpo proporcionará mais segurança à comunidade, evitando acidentes e protegendo principalmente crianças, idosos e ciclistas que transitam pelo local.

Diante da relevância da solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta medida seja adotada com urgência.

Mangaratiba, 04 de agosto de 2025

APROVADO
Em 05 AGO 2025

Presidente

Antônio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Vereador autor